República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

PROJETO DE LEI Nº _48_, de _28_ de abril de 2025.

"Institui o "Dia Municipal do Evangélico" no Município de Catalão-GO e dá outras providências."

O **VEREADOR GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições Regimentais - art. 98, § 1º, inciso I da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, encaminha ao aguçoso Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão, Goiás, a seguinte proposição:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Catalão-GO, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

VEREADOR GILBERTO
#amigodafamilia

Art. 3º O "Dia Municipal do Evangélico" tem como objetivo reconhecer a contribuição da comunidade evangélica para o desenvolvimento social, espiritual, cultural e moral do município, além de promover a liberdade de crença e expressão religiosa.

Art. 4º Na referida data, poderão ser realizados eventos públicos, culturais, sociais e religiosos, em parceria com entidades representativas da comunidade evangélica local, sem prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de abril de 2025.

Gilberto Barbosa de Andrade
Vereador do Município de Catalão – GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Catalão-GO, o "Dia Municipal do Evangélico", a ser celebrado anualmente no dia 30 de novembro. Essa data já é reconhecida nacionalmente pela Lei Federal nº 12.328/2010, que instituiu o Dia Nacional do Evangélico, e é adotada por diversos estados e municípios brasileiros.

A comunidade evangélica desempenha papel de grande relevância no fortalecimento dos valores éticos, familiares e sociais, por meio de ações voltadas ao apoio espiritual, ao evangelismo, à solidariedade, à recuperação de dependentes químicos, ao combate à fome, e à promoção da dignidade humana. Em Catalão, essa atuação é visível e constante, refletindo-se em inúmeros projetos e iniciativas que beneficiam diretamente a população.

VEREADORGILBERTO
#oamigodafamilia

Instituir o Dia do Evangélico no calendário oficial é, portanto, uma forma de reconhecer publicamente essa contribuição e valorizar a liberdade religiosa, assegurada pela Constituição Federal. Além disso, representa uma oportunidade para promover o respeito e o diálogo entre as diferentes expressões de fé existentes em nossa sociedade.

Diante disso, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Gilberto Barbosa de Andrade
Vereador do Município de Catalão – GO